

EDITAL DG N.º 03/2011

**DIVULGA AO CORPO DISCENTE DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS COLEGIADOS DE CURSO.**

O Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, I, do Regimento, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** No período de 07 a 12 de junho de 2011 realizou-se a eleição para a escolha dos Representantes Discentes dos Colegiados de Cursos da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 2º** O Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG fez a apuração da eleição em 13 de junho de 2011 por intermédio de sistema eletrônico institucional.

**Art. 3º** Eleitos pelos seus pares, passam a compor as representações discentes de Colegiado de Curso os seguintes membros:

CURSO	DISCENTE	R.A.
Administração	Leonardo Masuoka	1800900012
	Lucas Moraes Castro	1800900178
Curso Superior de Tec em Rede de Computadores	Andrea Lopes Nobre de João	1801100132
	Manassés Nascimento de souza	1801000065

**§1º** O mandato dos Representantes Discentes, de acordo com o §1º, art. 1º, da Resolução CSA 16/2010, de 20 de dezembro de 2010, será de 02 (dois) anos.

**§2º** Os representantes eleitos participarão como membros de seus respectivos Colegiados de Curso e representarão os demais discentes nas reuniões deste órgão.

**§3º** Caso os Representantes Discentes eleitos desvinculem-se da Instituição, perderão, automaticamente, a representação.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 13 de junho de 2011.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Diretor-Geral**

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS